PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

LEI Nº 890, DE

20 DE ABRIL DE 2017.

"Designa titulares e responsáveis pela movimentação de contas bancárias de Fundos Municipais, e dá providências correlatas".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS** aprovou e ela sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam designados como titulares das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Social de Solidariedade do Municipio de Cássia dos Coqueiros, bem como responsáveis por sua movimentação financeira e bancária, o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Tesoureiro da Municipalidade.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros,

20 de abril de 2017.

DILMA

CUNHA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA Prefeita Municipal